



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA DE Nº 7354/2024. Mirante da Serra - RO, 17 de DEZEMBRO de 2024.

“PRORROGA O PRAZO CONCEDIDO PELA
PORTARIA Nº 7253/2024 DO DIA 13 DE
NOVEMBRO DE 2024, DÁS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia o
Senhor EVALDO DUARTE ANTÔNIO, no uso de suas competências e atribuições que
lhe São conferidas,

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 1224/2024, referente à
formalização proc. de sindicância.

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade, impessoalidade, eficiência, boa-
fé, e continuidade do serviço público, amplamente expresso na Constituição Federal de
1988.

CONSIDERANDO, Ofício nº 67/SEMSAU - CAH/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga o prazo por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão
dos trabalhos da portaria nº 7253/2024, para a Comissão que Nomeia Comissão
Especial de Credenciamento do Chamamento Público para a Contratação de Empresa
Prestadora de Serviços Médicos Hospitalar e das outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO.
Documento Assinado Eletronicamente





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	7354/2024	17/12/2024
ID:	205616	Processo
CRC:	74582CE9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	UANDICILA GARCIA TEIXEIRA	
Criação:	17/12/2024 14:26:33	Finalização: 17/12/2024 14:28:05
MD5:	81FE67002CB7DDC386BD41DDE45FE0A0	
SHA256:	E9C495A0D90931B59B579A0417E679E9732FE39EC6FA790D10833AEA13E33F3C	

Súmula/Objeto:
"PRORROGA O PRAZO CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 7253/2024 DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024, DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 17/12/2024 14:27:26

ASSUNTOS

PORTARIA 17/12/2024 14:27:38

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 17/12/2024 21:56:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 18/12/2024 07:10:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 205616 e o CRC 74582CE9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

18 DEZ. 2024 - 15 DEZ. 2024

Publicado

Geirysjohn de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA-RO

18 DEZ. 2024 - 26 DEZ. 2024

PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
ERRATA

PORTARIA Nº 7354/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A portaria 7354/2024 de 17 de Dezembro de 2024, publicada na Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO em 18 de Dezembro de 2024, pelo presente, por lapso a seguinte correção:

ONDE LÊ:

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 1224/2024, referente à formalização proc. de sindicância.

LÊ-SE:

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 1224/2024, referente à Chamamento Público para fins de Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos (Plantões Médicos).

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	7354/2024	30/12/2024
ID: 210292	Processo: 0-0/0	Documento
CRC: 1E93D8BB	Usuário: UANDICILA GARCIA TEIXEIRA	
Criação: 30/12/2024 07:28:32	Finalização: 30/12/2024 07:31:40	
MD5: 5D2DD0FB181B0A72CCB45E5DD7FE3439		
SHA256: 088E79CF3E73E916FBFF46E87C6460EA746510720FAA1F961D1CDBB158810E37		

Súmula/Objeto:

ERRATA PORTARIA Nº 7354/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

INTERESSADOS

SECRETARIA DIVERSOS MIRANTE DA SERRA RO 30/12/2024 07:29:39

ASSUNTOS

ERRATA PORTARIA 30/12/2024 07:31:15

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 30/12/2024 07:33:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA
EVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 30/12/2024 07:41:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 210292 e o CRC 1E93D8BB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

30 DEZ 2024 - 08 JAN 2025

Publicado

Geirysnon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matrícula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE
DA SERRA - RO
30 DEZ 2024 - 08 JAN 2025
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23